
RESOLUÇÃO Nº 038/2014

Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 03 de abril de 2014, às 09 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá.

Considerando o Decreto n.3.147 – R, de 21 de novembro de 2012, que institui a Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no Estado e da outras providências.

Considerando o Decreto Estadual n.2.069, de 10 de junho de 2008, que institui a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde ao Fundos Municipais de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e regulamentar o processo de participação do segundo Termo de Adesão 2014 – 2015 da Política de Cofinanciamento da Atenção primária à Saúde do Estado do Espírito Santo – PECAPS. Orienta documentação anexa à esta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 04 de abril de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde